

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES N.º 11/14 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 2519-30.00/14-3 CONVITE N.º 04/14 - REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ENVELOPES N.º 01 E 02

5 6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

1

2

3

4

Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 5.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, composta pelo Presidente Laurence Caetano Sabin, os membros Luiz Yassufumi Kuamoto, Eliane Ferrão Hampe e Cássia da Silva Silveira, bem como a servidora responsável pelo apoio técnico, Arquiteta Márcia Soldera, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 04/14 - Republicação, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem de divisórias; triagem de material para reaproveitamento de painéis, portas e elementos complementares; montagem de layout utilizando divisórias, portas e elementos complementares reaproveitados; fornecimento dos quantitativos de materiais (painéis, portas, montantes, vidros, etc.) necessários; limpeza, remoção de entulho e serviços correlatos, na ala sul do 8º pavimento do prédio do IPERGS (Avenida Borges de Medeiros, 1945, Centro, Porto Alegre/RS), onde serão instaladas salas para as equipes da Defensoria Pública, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital. Apresentaram documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas Construtora Silveira Martins Ltda. (CSM) e Madel Forros e Divisórios Ltda., sendo que somente o representante da empresa Madel Sr. Fabio Giordano Dias restou presente na sessão de disputa e devidamente credenciado para tanto. A seguir, foram lacrados os envelopes de n.º 02 e devidamente rubricados pelo licitante presente e componentes da Comissão Permanente de Licitações. Abertos os envelopes de n.º 01, foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Ato contínuo, conforme verificação quanto à documentação de habilitação da empresa Madel Forros e Divisórias Ltda., restou desatendida a alínea "k", parte final, item 8.1, do Edital, eis que não restou comprovado a vinculação do profissional responsável pelo acompanhamento e condução dos serviços para com a empresa licitante. Habilitada, portanto, somente a empresa Construtora Silveira Martins (CSM) Ltda, eis que de posse de todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Posta a palavra à disposição ao representante da empresa Madel, este manifestou interesse em recorrer da inabilitação no certame. Em decorrência disso, resta suspensa a sessão de disputa em virtude do prazo recursal contido no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão pública de julgamento da documentação da











39 habilitação que vai assinada por todos os presentes. Porto Alegre, 30 de setembro de 2014. 40 41 42 43 Laurence Caetano Sabin Presidente da CPL-DPE 44 45 46 47 Luiz Yassufumi Kuamoto Cassia da Silva Silveira Membro da CPL-DPE 48 Membro da CPL-DPE 49 50 Marcia Soldera 51 52 Membro da CPL-DPE Apoio Técnico da CPL-DPE 53 54 55 Fabio Giordano Dias 56 Representante da Empresa Madel 57

